

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 737/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Altera a Resolução CRESS/MS nº 519/2013, para reestruturar, extinguir e criar os cargos no âmbito do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região – CRESS/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o artigo 58, parágrafo 3º, da Lei 9.649/1998, que prevê que os empregados dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela legislação trabalhista;

CONSIDERANDO a Lei n. 9.962, de 22 de fevereiro de 2000, que disciplina o regime de empregado público, reiterado que essa relação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943](#), e legislação trabalhista correlata, naquilo que a lei não dispuser em contrário;

CONSIDERAND o art. 37, II, parte final, da Constituição Federal de 1988, que autoriza a nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade do CRESS/MS de reestruturar, extinguir e criar cargos efetivos e comissionados para o pleno funcionamento do CRESS/MS, alterando assim o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região, instituído pela Resolução CRESS/MS nº 519/2013;

CONSIDERANDO a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS/MS, em reunião realizada no dia 17/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e atualizar os cargos que compõem o Quadro Geral de Trabalhadoras(es), descritos nos anexos I, II e III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, instituído pela Resolução CRESS/MS nº 519/2013, nos termos da presente resolução.

Art. 2º Extinguir do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo os seguintes cargos vagos:

- I. Técnico em Informática, do Grupo Atividade de Apoio Operacional e Administrativo, código 102;
- II. Procurador Jurídico, do Grupo Atividade de Nível Superior, código 202;
- III. Analista/Assistente Social, do Grupo Atividade de Nível Superior, código 205.

Art. 3º Cria o Cargo Comissionado de Coordenação Executiva, no Grupo Atividade de Apoio Operacional e Administrativo, código CCC, com as especificações:

- I. requisito para ocupação do cargo: conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com regular inscrição no conselho de classe;
- II. atribuições descritas na nova redação da tabela com identificação e atribuição dos Cargos do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 21ª Região/MS, anexo III da CRESS/MS nº 519/2013;
- III. valor de salário conforme nova redação da tabela de salários do anexo II da Resolução CRESS/MS nº 519/2013, acrescido de gratificação de função de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

Art. 4º Alterar o Cargo Comissionado de Assessor Especial, do Grupo Atividade de Apoio Operacional e Administrativo, código CCA, que terá a seguinte redação:

- I. requisito para ocupação do cargo: conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com regular inscrição no conselho de classe;
- III. valor de salário conforme nova redação da tabela de salários do anexo II da Resolução CRESS/MS nº 519/2013;
- III. quantitativo no cargo: 2 vagas.

Art. 5º Cria o cargo de Técnico Administrativo Compras e Contratos, de Provimento Efetivo, do Grupo Atividade de Apoio Operacional e Administrativo, código 102, com as especificações:

- I. requisito para ocupação do cargo: conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e comprovação de conclusão em cursos de aperfeiçoamento profissional das alterações promovidas pela nova Lei de Licitações e Contratos, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, podendo ser composto de cursos de no mínimo 15 (quinze) horas/aula cada;
- II. atribuições descritas na tabela com identificação e atribuição dos Cargos do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 21ª Região/MS, anexo III da CRESS/MS nº 519/2013;



CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

III. valor de salário conforme nova redação da tabela de salários do anexo II da Resolução CRESS/MS nº 519/2013.

Art. 6º. Altera o art. 50 da Resolução CRESS/MS nº 519/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 50. O(a) trabalhador(a) empregado(a) ocupante de cargo efetivo poderá ser investida(o) no Cargo Comissionado de Coordenação Executiva, de livre nomeação, sendo-lhe facultado optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

I. a remuneração do cargo em comissão, acrescida da respectiva gratificação de função;

II. a remuneração do cargo efetivo que ocupa, acrescida de gratificação de função de 40% (quarenta por cento) fixada para o cargo em comissão;

Art. 7º. Altera e atualiza o anexo I da Resolução CRESS/MS nº 519/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Tabela de Cargos e números de vagas do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 21ª Região/MS.

a) Quadro de Cargos de Provimento Efetivo:

Grupo Operacional	Código	Cargo	Carga Horária	Salário
Atividade de Apoio Operacional e Administrativo	101	Auxiliar de Serviços Gerais (Nível Fundamental completo) - 01 vaga	30 horas	R\$ 1.525,18
Atividade de Apoio Operacional e Administrativo	102	Técnico Administrativo Compras e Contratos (Nível Médio Completo com Curso específico) - 01 vaga	30 horas	R\$ 2.347,96
Atividade de Apoio Operacional e Administrativo	103	Técnico Administrativo (Nível Médio Completo e Conhecimento de Informática) - 04 vagas	30 horas	R\$ 2.347,96
Atividade de Nível Superior	202	Contabilista (Nível Superior em Ciências Contábeis - Inscrição - CRC) - 01 vaga	20 horas	R\$ 4.228,55
Atividade de Nível Superior	203	Fiscal (Nível Superior em Serviço Social - Inscrição no CRESS - CNH Cat. B) - 02 vagas	30 horas	R\$ 4.228,55
Atividade de Nível Superior	204	Jornalista (Nível Superior em Jornalismo - Inscrição DRT) - 01 vaga	20 horas	R\$ 4.228,55

b) Quadro de Cargos Comissionados:

Grupo Operacional	Código	Cargo	Carga Horária	Salário
Atividade de Apoio Operacional e Administrativo	CCC	Coordenação Executiva (Nível Superior em Serviço Social -	30 horas	R\$ 4.228,55 + 40%



CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

		Inscrição no CRESS) – 01 vaga		
Atividade de Apoio Operacional e Administrativo	CCA	Assessor Especial (Nível Superior em Serviço Social – Inscrição no CRESS) – 02 vagas	30 horas	R\$ 4.228,55

Art. 8º. Altera e atualiza o anexo II da Resolução CRESS/MS nº 519/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Referência: Junho/2024.

a) Quadro de Faixas salariais de Cargos em Provimento Efetivo:

Código	Piso (R\$)	Faixa salarial	Teto salarial (R\$)
101	R\$ 1.525,18	01 a 22	R\$ 3.475,53
102	R\$ 2.347,96	12 a 33	R\$ 5.350,45
103	R\$ 2.347,96	12 a 33	R\$ 5.350,45
104	R\$ 2.641,14	15 a 36	R\$ 6.018,54
201	R\$ 4.228,55	27 a 49	R\$ 10.021,32
202	R\$ 4.228,55	27 a 49	R\$ 10.021,32
203	R\$ 4.228,55	27 a 49	R\$ 10.021,32
204	R\$ 4.228,55	27 a 49	R\$ 10.021,32
205	R\$ 4.228,55	27 a 49	R\$ 10.021,32

b) Quadro de valores de referências salariais:

Referência	Salário R\$
01	1.525,18
02	1.586,19
03	1.649,66
04	1.715,64
05	1.784,25
06	1.855,63
07	1.929,85
08	2.007,04
09	2.087,33
10	2.170,81
11	2.257,65
12	2.347,96
13	2.441,87
14	2.539,54
15	2.641,14
16	2.746,78
17	2.856,65
18	2.970,90
19	3.089,75
20	3.213,33
21	3.341,86
22	3.475,53
23	3.614,57
24	3.759,15
25	3.909,54
26	4.065,91
27	4.228,55
28	4.397,69
29	4.573,60
30	4.756,55
31	4.946,79
32	5.144,67
33	5.350,45
34	5.564,47
35	5.787,06
36	6.018,54
37	6.259,27
38	6.509,65
39	6.770,04
40	7.040,83
41	7.322,48



CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

42	7.615,37
43	7.919,98
44	8.236,78
45	8.566,24
46	8.908,89
47	9.265,23
48	9.635,87
49	10.021,32

c) Tabela de Remuneração dos Cargos em Comissão:

Código	Nomenclatura	Valor (R\$)
CCC	Coordenação Executiva	R\$ 4.228,55 + 40%
CCA	Assessor Especial	R\$ 4.228,55

Art. 9º. Inclui no anexo III da Resolução CRESS/MS nº 519/2013 a seguinte redação:

Tabela com identificação e atribuição dos Cargos do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 21ª Região/MS.

a) Atribuições de Cargos de Provimento Efetivo:

Identificação	Técnico Administrativo Compras e Contratos
Atribuição	Realizar cotações e montar processos para aquisição de produtos e ou serviços; arquivar documentos de departamentos diversos; realizar controle de estoque do almoxarifado; realizar o planejamento de compras, licitações e de contratos administrativos; realizar o acompanhamento, dar impulsionamento aos processos licitatórios, em conformidade com o termo de referência e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação; elaboração de documentos da fase interna das licitações e procedimentos de contratação direta, elaborar edital, minuta do contrato, e outros; realizar check-list de licitação; operar o sistema de compras conforme exigido pela Lei de Licitações, Instruções Normativas e outras legislações aplicáveis; lançar no sistema os contratos, termos aditivos e apostilamentos e demais documentos exigidos; elaborar ou auxiliar na correção de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Justificativas, Despachos, entre outros documentos necessários para os processos administrativos e licitatórios; atuar no setor de cobrança de débitos em atrasos, em cobrança administrativa e débitos inscritos em Dívida Ativa; atuar nas solicitações de parcelamentos (pessoalmente, e-mail, telefone) de renegociações das anuidades correntes, exercícios anteriores e em cobrança executiva. Realizar outras atividades compatíveis com a área administrativo-financeira.

b) Atribuições de Cargos em Comissão:

Identificação	Coordenação Executiva
Atribuição	Planejar, supervisionar e coordenar os trabalhos de todos os setores e atividades do CRESS/MS, decidindo as providências a serem tomadas em todos os grupos de atuação da Entidade; assessorar a Diretoria e Comissões nas ações administrativo-financeira, contábil e apoio operacional; atuar na organização e no apoio operacional de eventos e/ou cursos promovidos pelo Conselho; organizar e manter arquivos de processos, documentos contábeis, de pessoal e correspondência, de acordo com o seu tipo e natureza; encaminhar documentos para elaboração da folha de pagamento dos funcionários, após autorização do Ordenador de Despesa, bem como efetuar o pagamento do pessoal; organizar e conferir a documentação que compõe os balancetes, propostas orçamentárias, reformulações e prestação de contas, identificando os documentos, bem como encaminhá-los ao assessor contábil, para emissão de parecer, bem



CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social **21ª Região**

	como dar suporte administrativo ao Conselho Fiscal; efetuar cálculos de ajudas de custo/diárias de conselheiros, assessores, funcionários e convidados e proceder aos respectivos pagamentos, após a autorização do Ordenador de Despesa; integrar a comissão de licitação e de patrimônio e outras por deliberação da Diretoria do Conselho; acompanhar os convênios e contratos firmados pelo Conselho, assegurando o seu fiel cumprimento; efetuar e controlar pagamentos diversos, mediante autorização do ordenador de Despesa; controle de recibos e depósitos bancários, mantendo o arquivo desses documentos para auxílio à conciliação bancária; preparação de solicitação de materiais de escritório para o setor Financeiro; controle das contas a pagar; controle de emissões de cheque para pagamentos; auxiliar na execução de rotinas de setor. Executar outras atribuições de mesma natureza e grau de complexidade.
--	--

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Pleno do CRESS/MS.

Art. 11. Fica revogada Resolução CRESS MS n. 646/2019.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Carmen Ferreira Barbosa
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MS